

EDIFÍCIO PARQUE VERDE MAR: UM PATRIMÔNIO A SER PRESERVADO

FERNANDA VOLPONI MITIDIERI¹

Universidade Santa Cecília de Santos - Pós graduação em Patrimônio Cultural: Memória e Preservação

RESUMO

Inserido no âmbito das discussões a respeito da importância da preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, o presente artigo tem por objetivo apresentar a história e ressaltar a importância do Edifício Parque Verde Mar, idealizado e construído por João Artacho Jurado, na cidade de Santos. Na medida em que concentra em seu uso e estética os anseios de uma parcela da burguesia paulista emergente, o Verde Mar é uma referência para a compreensão de parte importante do contexto histórico urbano de Santos na década de 1950 e pode ser considerado um Monumento Histórico da cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio; Arquitetura Moderna em Santos; Edifício Parque Verde Mar.

INTRODUÇÃO

Desde a sua origem, a palavra patrimônio foi por vezes ressignificada para adaptar-se às mudanças sociais, econômicas e culturais dos povos que a utilizavam. Deixou de possuir um sentido individual de propriedade, adaptando-se à noção de coletividade – o patrimônio, atualmente, se tornou um tema abrangente, que atua em várias vertentes, recebendo diversas

classificações, dentre elas a de patrimônio histórico e cultural.

O sentido de monumento, tido como um patrimônio edificado coletivo, também se transformou até ser substituído pela noção de monumento histórico – que permite a atribuição de valores *a posteriori*, de acordo com o contexto histórico no qual se encontrava e se encontra inserido.

Com base nessas discussões e tendo em vista que a preservação do patrimônio é de extrema importância para a transmissão da

história, para o entendimento dos acontecimentos passados e presentes e para a memória coletiva, o presente artigo tem por objetivo apresentar a história e ressaltar a importância do Edifício Parque Verde Mar, projetado e construído por Artacho Jurado, na cidade de Santos.

Com a finalidade de contextualizar a obra de Jurado e apresentar sua relevância, a história da modernização de Santos é retratada desde a transição do século XIX para o século XX, período no qual ocorreram os processos de saneamento e urbanização da cidade, com foco nas obras do Engenheiro Saturnino de Brito, até a década de 1950, época em que hotéis, mansões e chácaras da orla santista foram demolidos e substituídos por edifícios de apartamentos para a emergente burguesia paulista.

Jurado foi capaz de captar essa tendência, traduzindo em sua obra as novas necessidades de uma classe em ascensão - o Verde Mar é um retrato de parte significativa do contexto urbano da cidade, na década de 1950. Analisando a história e as características estéticas e inovadoras do Verde Mar, busca-se atribuir ao edifício o valor de monumento histórico e ressaltar a importância de sua preservação como patrimônio da cidade.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Pedro Paulo Funari e Sandra C. A. Pelegrini, o conceito de Patrimônio teve seu surgimento no âmbito privado do direito a

propriedade e estava intimamente ligado aos interesses e pontos de vista da aristocracia. De origem latina (*patrimonium*), a palavra patrimônio se referia, entre os antigos romanos, a tudo aquilo que pertencia ao pai de família – compreendia tudo que estava sob domínio dos senhores, inclusive mulher e filhos, escravos, animais, bens móveis e imóveis e que era transmitido de geração a geração, “conferindo àqueles que o repassam e àqueles que o recebem um elo de continuidade, pertencimento e identidade” (BASTOS, s/d, p.1034, *apud* SALVADORI, 2008, p. 11).

Foi a partir da Revolução Francesa, em 1789, e do conseqüente surgimento dos Estados Nacionais, que o conceito de patrimônio público aparece. Fazia-se necessário inventar tradições, fornecer meios para que os cidadãos compartilhassem valores e costumes e para que tivessem uma origem supostamente comum, a fim de despertar o sentimento de pertencimento à Nação. A preservação do patrimônio estava intimamente ligada à preservação do Estado Burguês constituído.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a conseqüente superação dos nacionalismos, somado à criação da ONU e da Unesco, surgem abordagens mais abrangentes de cultura e movimentos sociais que mostram a existência de diversos grupos e interesses sociais – aqui novamente a noção de patrimônio se amplia, incluindo a diversidade humana como valor universal a ser promovido.

No Brasil, a Constituição de 1937 tornou-se decisiva para a proteção do patrimônio brasileiro, na medida em que submeteu o instituto da propriedade privada ao interesse coletivo (sob a ingerência do Estado).

Esse entendimento terminou viabilizando os processos de tombamento no país, instituídos por meio de Decreto - lei nº. 25/1937 - o principal instrumento jurídico utilizado pelo então Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Sphan, criado em 1936 e que deu origem ao Iphan - atual órgão de preservação do patrimônio a nível federal).

Em seu livro, intitulado "A Alegoria do Patrimônio", Françoise Choay irá descrever os significados atribuídos à palavra monumento ao longo da história. O que interessa para o presente artigo são as abordagens aplicadas às obras de arquitetura: no século XVIII, monumento "designa um edifício construído para eternizar a lembrança de coisas memoráveis, ou concebido, erguido ou disposto de modo que se torne um fator de embelezamento e de magnificência nas cidades" (Dictionnaire de l'architecture, t. 2, Paris, ano IX, *apud* CHOAY, 2001, p.19) - monumento denota "o poder, a grandeza e a beleza: cabe-lhe, explicitamente afirmar os grandes designios públicos, promover estilos, falar à sensibilidade estética" (CHOAY, 2001, p.19).

Na segunda metade do século XIX, a noção de monumento histórico (no caso que nos interessa, o edificado) aparece como invenção do ocidente - diferente de

monumento, cuja destinação foi pensada *a priori*, "o monumento histórico não é, desde o princípio, desejado e criado como tal; ele é constituído *a posteriori* pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte, que o selecionam na massa dos edifícios existentes". (CHOAY, 2001, p. 25).

O monumento histórico "ou é simplesmente constituído em objeto de saber e integrado numa concepção linear do tempo - neste caso, seu valor cognitivo relega-o inexoravelmente ao passado. Ou então ele pode, além disso, como obra de arte, dirigir-se à nossa sensibilidade artística - neste caso, ele se torna parte constitutiva do presente vivido, mas sem a mediação da memória ou da história" (CHOAY, 2001, p. 26).

Segundo Leonardo Barci Castriota, em "Patrimônio Cultural - Conceitos, Políticas e Instrumentos", a visão de patrimônio arquitetônico como simples "coleção de objetos", definido pelo caráter de excepcionalidade da edificação, à qual se atribuía valor histórico e/ou estético, vai sendo transformada ao longo do século XX, na medida em que "vão penetrando no campo do patrimônio conjuntos arquitetônicos inteiros, a arquitetura rural, a arquitetura vernacular, bem como etapas anteriormente desprezadas (o ecletismo, o *Art Nouveau*) e mesmo a produção contemporânea. Aqui, aos critérios estilísticos e históricos vão se juntando outros, como a preocupação com o entorno, a ambiência e o significado". (CASTRIOTA, 2009, p.85)

Hoje, no Brasil, o tombamento não constitui a única forma de proteção do patrimônio.

Os municípios podem criar leis de incentivo e planos diretores que promovam o desenvolvimento das cidades sem que haja prejuízo dos bens culturais. Nesse sentido, foi criado em 1989, na cidade de Santos (local onde se encontra o objeto do presente estudo), o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – o CONDEPASA.

Seguindo o disposto na Lei Municipal nº. 753 de 8 de julho, cabe ao conselho definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural e natural, identificar esse patrimônio, analisar planos, projetos e propostas referentes à construção, conservação, restauração e demolição de bens inseridos em áreas de preservação.

Este trabalho se integra ao zoneamento da cidade por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o que permite que a cidade conte com importantes instrumentos de preservação do patrimônio cultural, entre eles a atribuição de Níveis de Proteção (NP1, NP2, NP3a, NP3b e NP4).

Para contextualizar o Edifício Parque Verde Mar, objeto do presente estudo, no contexto histórico de Santos, é fundamental a compreensão das mudanças significativas que ocorreram na cidade, na transição do século XIX para o século XX.

Para referências em relação à história da cidade de Santos, no que diz respeito ao plano de saneamento e urbanização, chefiado pelo Engenheiro Francisco Saturnino

Rodrigues de Brito, e o conseqüente crescimento e expansão em direção à orla, foram utilizados os seguintes trabalhos: “Uma Cidade na Transição – Santos 1870 – 1913”, de Ana Lucia Duarte Lanna; “Caminhos do Mar – Memórias do Comércio da Baixada Santista”, pesquisa realizada pelo SESC em parceria com o o Museu da Pessoa e “Santos na formação do Brasil: 500 anos de história”, de Maria Valéria Barbosa, Nelson Santos Dias e Rita Márcia Martins Cerqueira.

O Edifício Parque Verde Mar, de João Artacho Jurado, construído em 1953, foi escolhido como objeto específico do presente artigo, pois está inserido nesse contexto de urbanização e expansão da cidade de Santos em direção à orla.

Para compreender sua relevância, dentro das discussões sobre patrimônio edificado, para além do processo de expansão urbana, é preciso também entender as mudanças sociais e econômicas que ocorreram durante as primeiras décadas do século XX e que foram capazes de gerar uma nova classe social emergente, com novas aspirações e um novo estilo de vida – que se refletiu também na Arquitetura proposta por Jurado.

Como referência, para essa parte da pesquisa, foi utilizado o livro de Ruy Eduardo Debs Franco, intitulado “Artacho Jurado – Arquitetura Proibida” e a dissertação de mestrado de Jaqueline Fernández Alves, intitulada “Arquitetura à beira mar: Santos entre 1930 e 1970”.

Cidade de Santos: Transição século XIX – século XX

Santos, desde o seu nascimento, marcado pela colonização oficial de Martim Afonso de Souza, em 1532, foi uma cidade que viveu em função do seu porto.

Com a expansão do porto e da economia cafeeira, na última década do século XIX, muita gente circulava pela cidade, inclusive imigrantes que chegavam sem parar para atender às demandas da produção e exportação do café. Essa circulação cada vez maior de pessoas e mercadorias no porto, somada às características naturais da região – terreno plano, chuvas intensas e calor, faziam espalhar-se pela cidade muitas epidemias, que fizeram 27.588 vítimas (cerca da metade da população) somente nesta década.

A fim de resolver o problema e garantir a exportação do café, o Estado criou, em 1894, uma Comissão Sanitária que cuidava de eliminar focos de doenças e, em 1903, uma Comissão de Saneamento que, sob o comando do engenheiro Saturnino de Brito, projetou e realizou a rede de esgoto da cidade e secou os terrenos pantanosos com a construção de canais de drenagem, os famosos “canais” de Santos. Além de melhorar a salubridade da cidade, Saturnino de Brito projetou grandes avenidas arborizadas ao longo dos canais e das praias e propôs a implantação de jardins junto ao mar, dando a Santos um plano urbanístico que permitiu a expansão da zona urbana, que se tornava

cada vez menor para abrigar tanta gente que chegava.

Expansão Urbana – Mudanças na Orla Santista (1920 – 1960)

Com a expansão urbana, nas primeiras décadas do século XX, a elite que morava em sobrados nas ruas mais centrais constrói mansões ao longo das avenidas Ana Costa e Conselheiro Nébias ou investe em chácaras à beira-mar. Elegantes hotéis são construídos na orla da praia, oferecendo restaurantes, orquestras, bailes, cassinos e muito luxo àqueles que viviam em Santos ou vinham de outras cidades para desfrutar da fortuna gerada pelo café.

Na década de 1940, o jogo é proibido no Brasil e a notícia cai como uma bomba em Santos, já que a rede hoteleira tinha sido toda estruturada para receber os inúmeros jogadores endinheirados que desciam a serra em busca dos cassinos locais. Sem hóspedes, os hotéis da orla vão sendo fechados e demolidos.

No lugar dos hotéis, ao longo das décadas de 50 e 60, arranha-céus residenciais vão tomando a orla praiana de Santos. As antigas mansões, os hotéis e as chácaras vão sendo demolidos para dar lugar aos modernos “prédios de apartamento”, muitos deles ocupados pelo novo tipo de turista que procura a cidade – o veranista, interessado no sol, no mar, na vida relaxada do litoral e que prefere o informal “apartamento de temporada” ao luxo dos antigos hotéis.

Esse turista é também um usuário do automóvel (cada vez mais difundido nos anos de 1950) e a inauguração da Via Anchieta, em 1947, em razão da criação do complexo industrial de Cubatão, em 1940, é um incentivo a esse processo.

Arquitetura Moderna no Brasil – Breve Relato

Em 1930, o Arquiteto Lucio Costa foi convidado para dirigir a Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro, e acabou por influenciar muitos arquitetos recém formados a estudarem principalmente os projetos de Le Corbusier – arquiteto e urbanista francês.

Foi Le Corbusier quem mais inspirou a nova geração de arquitetos que se formava e, segundo Lucio Costa, foi o “único que encararia o problema de três ângulos: o sociológico, a adequação à tecnologia e a abordagem plástica” (Alves, 2000). Os princípios ideológicos que norteavam o seu trabalho - os pilotis, a planta livre, a fachada livre, o terraço jardim e a estrutura independente, além da preocupação com os problemas formais e, fundamentalmente, a valorização dos elementos locais constituem os três pontos básicos da contribuição de Le Corbusier para esboçar o perfil do que seria a Arquitetura Moderna Brasileira.

O Racionalismo (corrente arquitetônica da qual Le Corbusier é importante representante) surgiu na Europa, após a I Guerra Mundial, e estava vinculado ao

desenvolvimento tecnológico voltado para a racionalização da produção. No Brasil ele foi assumido como movimento nacionalista e progressista, preenchendo a necessidade de uma teoria arquitetônica que se adaptasse às condições limitadas do subdesenvolvimento.

Segundo Jaqueline Fernández Alves, em geral, todos os que produziam arquitetura nos anos de 1950 no Brasil se consideravam modernos, porém foi o Racionalismo o norteador de toda essa produção, ou seja, o abandono das formas tradicionais.

Artacho Jurado e a construção do Parque Verde Mar em Santos

João Artacho Jurado, paulistano nascido em 1907, era filho de imigrantes espanhóis e, assim como seus cinco irmãos, teve que trabalhar desde cedo para ajudar a família. Aos 27 anos, partiu para o Rio de Janeiro com sua esposa Mercedes Garcia, o irmão Aurélio e a cunhada Antonieta para trabalhar em feiras como letrista.

Foi através da posse de conhecimentos sólidos de *marketing* e publicidade, após participar de feiras e exposições produzindo letreiros e pequenos estandes, que Artacho Jurado conquistaria, no futuro, o público e venderia seus edifícios, numa época de plena expansão imobiliária.

Artacho Jurado é indicado, em 1939, para organizar e montar, em Santos, a Feira do Centenário e, em 1940, a I Feira Nacional de Indústrias, na cidade de São Paulo.

Para essas exposições construía-se imensas estruturas, utilizando diversos tipos de materiais de construção, instalações elétricas e hidráulicas, sendo também necessários projetos de arquitetura, engenharia e *design*. Foi trabalhando neste ramo de atividade que Artacho aprendeu muito sobre construção civil – as feiras foram praticamente sua única escola de arquitetura, engenharia e *marketing* promocional. Depois de realizar a II Feira Nacional de Indústrias, em 1941, Artacho Juado abandona o ramo e vai, junto com seu irmão Aurélio Jurado, se dedicar à construção de edifícios.

Nessa década de 1940, São Paulo era uma cidade que estava passando por grandes reformas no plano urbano. O próximo passo dos irmãos Jurado na direção do ramo da construção civil dava, portanto, sinais de um mercado promissor e de sucesso em médio prazo. Foi em 1946 que surgiu a Construtora Anhanguera Ltda, de propriedade de Artacho e Aurélio Jurado.

O primeiro projeto é um conjunto de sobrados, construído em um terreno grande em forma de "L", localizado na esquina da Rua Coriolano com a Rua Crasso. Neste conjunto já se pode perceber a tendência "artachiana" de projetar sem censura – nesse trabalho já se notam elementos, ainda que embrionários, daquela arquitetura que se tornaria famosa. A partir de então, Jurado fez muito sucesso em São Paulo, construindo edifícios de caráter inovador, que lançaram um novo conceito de condomínio na

O Verde Mar teve seu apelo publicitário voltado para a

cidade, como é o caso do Edifício Bretagne (localizado na Av. Higienópolis).

Jurado nunca teve diploma de curso superior e, portanto, alguns engenheiros e arquitetos eram quem, como colaboradores, assinavam seus projetos. Por esse motivo foi muitas vezes perseguido pelo Crea (Conselho de Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e muito criticado por Arquitetos Modernos, que consideravam os edifícios de Artacho "aberrações" e o viam como empresário e não arquiteto.

Foi acusado de construir verdadeiras "aberrações: na forma, na cor, no tratamento, no equilíbrio e na proporção. Errado de cima a baixo" (Eduardo Corona, "Que audácia!", em *Acrópole*, nº 232, fevereiro de 1958, pp.32-35, *apud* Franco, 2008, p. 79) e de desprezar as marcas da identidade nacional, um dos pressupostos do movimento modernista brasileiro. O que, segundo Eduardo Corona apontou na época, podia ser comprovado observando as cores escolhidas para o exterior de seus prédios: rosa, amarelo, azul colonial, etc.

Foi no contexto já citado da década de 1950, na cidade de Santos, que Artacho irá projetar o Edifício Parque Verde Mar, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, nº. 6, no Boqueirão, datado de 1953. Antenados às notícias da situação santista, alguns amigos de Jurado o incentivaram a construir por lá um edifício que se enquadrasse na nova tendência de apartamentos de "temporada".

emergente burguesia paulista e seus apartamentos foram todos

vendidos fora de Santos, pela equipe da Construtora Monções (de propriedade dos irmãos João e Aurélio Jurado). Próprio para veraneio, o edifício tinha sala de leitura e carteadado, salão de festas e

playground coberto, tudo isso decorado com muito requinte – aqui aparece a preocupação com o conforto e o lazer tão presentes nas obras de Jurado.



Eis o "castelo encantado"

que se erguerá na linda praia

santista do Boqueirão! Ele será, pelo avançado

de suas linhas arquitetônicas, pelo

conforto de suas acomodações e luxo do

acabamento, um dos maiores empreendimentos

imobiliários que pode comportar a nossa

principal cidade praiana. E é nesse edifício,

projetado com a mais larga "visão de futuro",

sob todos os aspectos, que lhe possibilitamos

obter pelo nosso plano de "Condomínio

Sem Despesa, pelo Preço da Construção",

a sua sonhada moradia à beira mar.

Detalhes de anúncio publicado em *A Tribuna*, de 17 de Junho de 1951 - Site Novo Milenio.

Uma vez que em Santos chove muito, Artacho se preocupou em construir um edifício que proporcionasse oportunidades de lazer para que os turistas não ficassem confinados em seus apartamentos. O desnivelamento do pavimento em relação à avenida, com intenção de fazer no térreo uma enorme varanda ou mirante,

contribuiu nesse sentido, à medida que propiciava a apreciação dos jardins da praia, do mar e dos carnavais que havia na época – isso foi algo extremamente novo e jamais aplicado na orla santista até hoje (com exceção do Edifício Enseada, na Ponta da Praia, que também é de autoria de Jurado).



Andar térreo do Verde Mar. Fernanda Volponi Mitidieri, 2011.

Oportuno citar que o Verde Mar inspirou, nos anos de 1950, a reformulação de um trecho do jardim da orla – foram contruídas

marquises, espelhos d'água e bancos inspirados nas cores e nas formas ameboides aplicadas em sua obra.



Marquise em frente ao Parque Verde Mar. Foto: Site Skyscrapercity.

O edifício revela soluções bastante diversificadas, não correspondendo ao racionalismo da Arquitetura Moderna, mas sem deixar de ser funcionalista – os apartamentos não possuíam a mesma ornamentação externa e suas plantas eram livres. Muito atento às tendências da época, “Jurado fazia claras citações a Oscar Niemeyer (pilares em “V”, rampa, espelho d’água, pilotis, pilares redondos e soltos nos ambientes, grandes panos de vidro, etc.)” (FRANCO, 2008, p. 275).

A cobertura do Parque Verde Mar, segundo Ruy Franco, é o coroamento estético do projeto. As curvas rocambolescas na laje e a grande profusão de cores fazem citação a Gaudí. Ela “foi projetada para ser usada como área de lazer e de contemplação, seguindo um dos cinco princípios ‘corbusianos’, preconizando a inclusão dos tetos-jardins” (FRANCO, 2008, p.284), além de também ser usada para festas e recepções.



Cobertura do Verde Mar. Foto: Fernanda Volponi Mitidieri, 2011.

“Verifica-se, então, que cores, curvas e formas insólitas abundam na arquitetura de Jurado: uma combinação alucinante de detalhes, estilos e materiais utilizados” (FRANCO, 2008, p.284). Alguns diziam até que sua arquitetura era muito alegre.

Essa mistura de materiais nobres como mármore, granitos, cerâmicas, etc, a justaposição das formas rígidas com as curvas ameboides e os grandes terraços na cobertura deram um aspecto inusitado à obra de Artacho, muitas vezes considerada **Kitsch**¹.

¹Segundo Décio Pignatarai, **Kitsch** “é um fenômeno protótipo do consumo, seria o resultado da tradução de um código amplo para um mais reduzido e está associado a camadas sociais que estão em modificação quando existe uma ascensão socioeconômica e consequentemente cultural.” (In Aves, Jaqueline Fernández. 2000)

Importante citar que “essa classificação não busca defini-lo como obra de gosto duvidoso, mas valorizá-lo como um objeto que refletiu a aspiração de uma camada da sociedade, em um período de plena ascensão econômica nacional” (Alves, 2000). O comprador encontra nesse tipo de exemplar aquilo que estaria aspirando; o edifício é capaz de refletir o que a Arquitetura Moderna vinha renovando, porém está mais próximo do gosto do cliente.

Os móveis do edifício também eram todos desenhados e projetados de maneira específica para cada lugar, eram do tipo pés de palito, “que lembram a arquitetura de Morris Lapidus, o arquiteto dos grandes cinemas e hotéis de Miami” (Sérgio Teperman, “Brega e *kitsch*”, cit., p. 91, *apud* FRANCO, 2008, p.284).

Jurado, ao projetar e construir o Parque Verde Mar, mostrou que estava atento ao novo contexto urbano que vigorava na cidade de Santos. Ele soube perceber e até mesmo antecipar as necessidades de lazer e conforto de uma determinada classe em pleno desenvolvimento – a burguesia paulista, criando novas tendências.

Por todas as suas características estéticas e inovadoras anteriormente citadas, o Verde Mar chegou a fazer parte do roteiro turístico da cidade. Inclusive, na época, a Câmara Municipal de Santos manifestou seu voto de satisfação pela inauguração de um projeto arquitetônico tão notável.

O edifício de Jurado, para além de seu valor estético e transgressor, nos ajuda a compreender parte da realidade santista da década de 1950. Obviamente, ele é um recorte da cidade que concentra parte de uma história que, se somada a histórias contadas por outros edifícios da cidade, pode ajudar na composição de um mosaico que possibilita a compreensão do contexto urbano santista como um todo.

Por esses motivos, é de grande importância sua preservação como patrimônio da cidade. O CONDEPASA, no exercício de sua competência em promover a preservação do patrimônio cultural santista, atribuiu ao Parque Verde Mar Nível de Proteção 2 (NP2), o que obriga a preservação de suas fachadas, volumetria e telhado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa realizada, é possível constatar que o Parque Verde Mar em sua história, estrutura e características estéticas próprias de Artacho Juado auxilia no entendimento da formação urbana, econômica, social e cultural da cidade de Santos, no período moderno.

A capacidade de contar parte de uma história atribui um valor de relevância ao edifício, que pode ser considerado como um Monumento Histórico da cidade, segundo o conceito apresentado por Françoise Choay – nesse sentido, o Verde Mar deve ser defendido como um patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Santos.

Importante ressaltar que, quando se diz “parte de uma história”, a intenção é a de não excluir as histórias de outros setores da sociedade, que assim como a burguesia paulista em ascensão também foram fundamentais para a construção da cultura e sociedade de hoje.

Nesse sentido, Maria Célia Paoli escreve a favor de uma política de patrimônio histórico que seja democrática e contemple a diversidade, garantindo a produção “de uma cultura que não repudie sua própria historicidade, mas que possa dar-se conta dela pela participação nos valores simbólicos da cidade, como o sentimento de “fazer parte” de sua feitura múltipla”. (PAOLI, 1992, p. 27).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Jaqueline Fernández. *Arquitetura à beira mar: Santos entre 1930 e 1970*. 2000. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

BARBOSA, Maria Valéria; DIAS, Nelson Santos; CERQUEIRA, Rita Márcia Martins. *Santos na formação do Brasil: 500 anos de história*. Santos: Fundação Arquivo e Memória de Santos, 2000.

BERNARDINI, Sidney Piochi. *Os Planos da Cidade: as políticas de intervenção urbana em Santos*. São Paulo: Rima, 2006.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Alternativas Contemporâneas para políticas de preservação. In: *Patrimônio Cultural – Conceitos, Políticas e Instrumentos*, São Paulo: Annablume, 2009. p.81-91.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001.

FRANCO, Ruy Debs. *Artacho Jurado, arquitetura proibida*. São Paulo: Senac, 2008.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C.A.. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Uma cidade na transição – Santos: 1870 – 1913*. São Paulo: Hucitec, 1996.

PAOLI, Maria Celia. "Memória, História e Cidadania: o Direito ao Passado". In: *O Direito a Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania*. São Paulo: DPH, 1992. p. 25-8.

PELEGRINI, Sandra C.A.. *Patrimônio cultural: consciência e preservação*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

SALVADORI, Maria Ângela Borges "Esquecer, lembrar ...Preservar, destruir..." e "A preservação do patrimônio: um breve histórico". In: *História, Ensino e Patrimônio*. Araraquara - SP: Junqueira & Marin, 2008. p. 9-23.

OUTRAS REFERÊNCIAS

Site Novo Milênio:
www.novomilenio.inf.br
Site Skyscrapercity:
www.skyscrapercity.com
Cartilha do Patrimônio Cultural.
CONDEPASA, 2010.

¹**Fernanda Volponi Mitidieri**. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP – Araraquara). Pós graduanda em Patrimônio Cultural, Memória e Preservação pela Universidade Santa Cecília. Atualmente, trabalha com educação não-formal no Programa Curumim do SESC Santos.
Contato: fevolp@hotmail.com